



Decreto N° 118 - de 18 de Agosto de 2020

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de ROSÁRIO DA LIMEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 532, 20 de Novembro de 2019

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 04 - Secretaria de Educação

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Educação

2.04.00.12.122.0002.2.0024-146 - 3.3.90.93.00 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO - - - - - R\$ 71,08

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 71,08

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 71,08

Unidade 05 - Secretaria de Saúde

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Saúde

2.05.00.10.122.0005.2.0131-161 - 3.3.90.30.00 AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19 - - - - - R\$ 10.817,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 10.817,00

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal de Saúde

2.05.01.10.301.0005.2.0044-159 - 3.3.90.93.00 PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO DA SAÚDE - - - - - R\$ 4.786,78

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 4.786,78

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 15.603,78

Unidade 06 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil

Sub-Unidade 00 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil

2.06.00.26.782.0006.2.0062-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS MUNICIPAIS - - - - - R\$ 13.800,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 13.800,00

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 13.800,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 29.474,86

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 29.474,86

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO e ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 02 - Secretaria de Administração

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração

2.02.00.04.123.0002.2.0017-100 - 3.1.90.91.00 PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS/ACORDOS JUDICIAIS - - - - - R\$ 453,56

2.02.00.04.122.0002.2.0016-100 - 3.3.90.14.00 MANUTENÇÃO CONVÊNIO SIAT - SEF - MG - - - - - R\$ 500,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 953,56

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 953,56

Unidade 04 - Secretaria de Educação

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Educação

2.04.00.12.361.0004.2.0030-146 - 3.3.90.39.00 TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL - - - - - R\$ 71,08

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 71,08

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 71,08

Unidade 05 - Secretaria de Saúde

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Saúde

2.05.00.10.122.0002.2.0037-102 - 3.1.90.16.00 MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE - - - - - R\$ 3.800,00

2.05.00.10.301.0005.2.0124-159 - 3.3.90.34.00 MANUT. ASSISTENCIA MEDICA - ATENÇÃO BASICA - - - - - R\$ 4.786,78

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 8.586,78

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 8.586,78

Unidade 07 - Sec de Agric. Meio Ambiente e Turismo

Sub-Unidade 00 - Sec de Agric. Meio Ambiente e Turismo

2.07.00.20.695.0007.2.0076-100 - 3.3.90.36.00 INCENTIVO AO TURISMO RURAL E URBANO - - - - - R\$ 62,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 62,00

Total da Unidade 07 - - - - - R\$ 62,00

Unidade 08 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social

Sub-Unidade 00 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social

2.08.00.11.334.0009.2.0086-100 - 3.3.90.36.00 GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA - - - - - R\$ 5.320,00

2.08.00.08.244.0008.2.0084-100 - 3.3.90.48.00 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS SÓCIOS ASSISTENCIAIS - - - - - R\$ 500,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 5.820,00

Sub-Unidade 02 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

2.08.02.08.243.0008.2.0094-100 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FIA - - - - - R\$ 500,00

2.08.02.08.243.0008.2.0094-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FIA - - - - - R\$ 500,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 1.000,00

Total da Unidade 08 - - - - - R\$ 6.820,00



Unidade 10 - Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer

2.10.00.27.122.0002.2.0096-100 - 3.1.90.11.00 SUBSÍDIO DO SECRETÁRIO DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	- - - - - R\$	2.164,44
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	2.164,44
Total da Unidade 10	- - - - - R\$	2.164,44
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	18.657,86
Total Geral Anulado	- - - - - R\$	18.657,86

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ROSÁRIO DA LIMEIRA, 18 de Agosto de 2020

JOSE MARIA PINTO DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 571.800.086-72